

07-03-2018

ORDEM DO DIA:

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 07 de fevereiro de 2018.

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do art. 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Ana Paula Teixeira Feio Vale e Maria do Carmo Marques Nunes (prédio inscrito sob o artigo 46, Secção DD, freguesia de Santo Quintino).

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 - Recrutamento de trabalhadores - carreira e categoria de Assistente Operacional (1 postos de trabalho), destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – área funcional Pedreiro.

1.2 - Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores - carreira e categoria equiparada a Assistente Técnico (2 postos de trabalho) para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto e carreira e categoria de Técnico Superior (1 posto de trabalho), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1.3 - Atribuição de Subsídio à APEAVES – Festa do AEJICS – Comemorações dos 500 anos da concessão do Foral Manuelino à Vila de Sobral de Monte Agraço.

2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

2.1 - Outros assuntos de interesse do Município.

Sobral de Monte Agraço, 02 de março de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Quintino, Eng.º



Ata n.º 08

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço
Realizada no dia 07 de março de 2018

Aos 07 dias do mês de março de 2018, nesta Vila de Sobral de Monte Agraço, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, sob a presidência do Vice - Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Henriques Soares, com as presenças dos Vereadores: Pedro Miguel da Silva Coelho dos Santos, Joaquim Manuel Gonçalves Ribeiro, em substituição, André Alexandre Dinis Correia, em substituição, e Carla Maria Machado Alves. Também esteve presente Maria Manuela Paula de Castro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Secretário. _____

Pelo Sr. Presidente em exercício foi declarada aberta a reunião quando eram 18 horas e 05 minutos. _____

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Presente o Resumo Diário da Tesouraria número 45 de terça-feira, dia 06 de março de 2018, cujo total de disponibilidades é de € 733.987,61 sendo € 550.335,03 de operações orçamentais e € 183.652,58 de operações não orçamentais. _____

2. Marcação e justificação de faltas dos membros da Câmara Municipal (artigo 39.º, alínea c) da Lei número 75/2013, de 12 de setembro) _____

O Sr. Vice – Presidente e Presidente em exercício informou que, por motivos de ordem pessoal, o Sr. Presidente não iria participar na presente reunião de Câmara, pelo que tinha solicitado a justificação da sua falta, bem como a sua substituição nos termos da Lei. Neste sentido, disse que iria presidir à reunião, subindo assim o membro seguinte da lista, o Sr. Joaquim Ribeiro. _____

Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aceitar a razão apresentada e justificar a falta do Sr. Presidente, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

Informou, ainda, que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz e os membros seguintes da lista – Sr. Hugo Machado, Sra. Vânia Baltazar e Sr. João Nogueira -, por motivos profissionais, não poderiam estar presentes na reunião da Câmara Municipal, tendo sido solicitadas as respetivas substituições. Assim, informou que o Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz seria substituído pelo Sr. André Correia. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar as razões apresentadas e justificar a falta do Sr. Vereador Joaquim Biancard Cruz, nos termos da alínea c), do artigo 39.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aceitando a sua substituição, de acordo com o disposto no

14

número 1, do artigo 79.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

3. Outros assuntos (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro) _____

A Sra. Vereadora Carla Alves apresentou uma moção alusiva ao Dia Internacional da Mulher – 8 de março -, a qual a seguir se transcreve: _____

“Moção _____

Dia Internacional da Mulher – Manifestação Nacional de Mulheres _____

A contribuição das mulheres para o desenvolvimento do país é inquestionável e imprescindível, persistem no entanto, desigualdades, discriminações e violências que atentam contra a sua dignidade; _____

Porque é necessária uma verdadeira política de igualdade, que valorize o trabalho, as reformas e as pensões, a igualdade salarial e o respeito pela função social da maternidade e paternidade; _____

Porque ainda se encontram por resolver não só problemas como a promoção do direito à saúde para todos, segurança social, justiça, habitação e transportes, mas também o acesso a uma rede pública de apoio à infância, aos idosos e à pessoa com deficiência; _____

Porque muitas gerações de mulheres lutaram e lutam para que esses direitos estejam consagrados na lei, e porque esta luta tem de prosseguir no presente, a fim de que sejam integralmente cumpridos; _____

Porque a afirmação do Dia Internacional da Mulher é fundamental para homenagear todas essas mulheres; _____

A CDU propõe que a Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço na sua Sessão do dia 7 de Março de 2018 delibere: _____

1. Saudar todas as mulheres e o dia 8 de Março, Dia Internacional da Mulher como uma jornada de comemoração e de homenagem à luta pelos direitos das mulheres; _____

2. Saudar a Manifestação Nacional de Mulheres promovida pelo Movimento Democrático de Mulheres, que assinala este ano 50 anos de atividade, para o próximo dia 10 de Março, em Lisboa, jornada de celebração e afirmação de uma força social empenhada na promoção de valores como o respeito mútuo, a igualdade e a solidariedade. _____

Sobral de Monte Agraço, 7 de março de 2018.” _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos começou a sua intervenção por saudar todos os presentes. Saudou também a apresentação da moção alusiva ao Dia Internacional da Mulher, uma data que considera importante, essencialmente por dois motivos: por um lado, porque ainda se verificam desigualdades entre o género feminino e o género masculino (designadamente diferenças salariais, constrangimentos relacionados com a maternidade, etc...), bem como, um certo preconceito quanto à capacidade da mulher desempenhar algumas funções. Neste sentido, salientou o bom exemplo da Autarquia que, para além de ter uma

14 9

Senhora no Executivo, Vereadora Carla Alves, tem, também, três Senhoras a desempenhar os cargos de Chefes de Divisão, sendo que todas desempenham muito bem as suas funções; por outro lado, e tendo em conta a sociedade “frenética” em que vivemos, onde os mais diversos temas rapidamente são esquecidos ou se extinguem com facilidade, a alusão a determinadas datas é, na sua opinião, muito importante para que, os motivos por elas invocados, não caiam no esquecimento, nem sejam descurados. Congratulou-se, mais uma vez, pela apresentação da presente moção, tendo referido que, na sua opinião, o Mundo seria mais solidário se houvesse mais mulheres em lugares de destaque e de governação. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que relativamente aos direitos das mulheres um longo caminho já foi percorrido, no entanto, ainda, muito havia para fazer. Salientou o facto de, em muitas empresas, se continuar a assistir a uma reduzida ocupação dos cargos de direção e de decisão superior por parte das mulheres. Mais referiu que, apesar das atrocidades que ainda vão sendo cometidas, nunca é de mais lembrar que os direitos são iguais para homens e mulheres, pelo que fez votos de que os constrangimentos ainda existentes sejam rapidamente ultrapassados. Finalmente, sugeriu que a moção apresentada fosse remetida ao MDM – Movimento Democrático das Mulheres, tendo o restante executivo concordado. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar a moção alusiva ao Dia Internacional da Mulher – Manifestação Nacional de Mulheres.

I

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, realizada em 07 de fevereiro de 2018 _____

O assunto foi retirado da Ordem do Dia. _____

II

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

1. OBRAS PARTICULARES _____

1.1 - Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Ana Paula Teixeira Feio Vale e Maria do Carmo Marques Nunes (prédio inscrito sob o artigo 46, Secção DD, freguesia de Santo Quintino) _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Emissão de parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto – Requerente Ana Paula Teixeira Feio Vale e Maria do Carmo Marques Nunes (prédio inscrito sob o artigo 46, Secção DD, freguesia de Santo Quintino) _____

Considerando que:

- a) Em 02 de janeiro de 2018, deu entrada nos serviços do Município, um requerimento em nome de **Ana Paula Teixeira Feio Vale e Maria do Carmo Marques Nunes**, solicitando a emissão de um parecer ao abrigo do artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos de aquisição do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 3638 e inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 46, Secção DD, da freguesia de Santo Quintino;
- b) Dispõe o artigo 54.º do diploma referido, nos números 1 e 2 que “A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios” e “O parecer previsto no n.º anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana”;
- c) Na sequência do procedimento melhor descrito na alínea a) da presente proposta, foi elaborada a informação da DOUA, subscrita pela Chefe de Divisão, Eng.ª Carla Duarte, em 22 de fevereiro de 2018, anexa à presente proposta dela fazendo parte para os devidos e legais efeitos, tendo o Presidente da Câmara despachado em 27 de fevereiro de 2017, nos seguintes termos: “Deferido, à próxima reunião de Câmara”.

Propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 3638 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 46, Secção DD, da freguesia de Santo Quintino.

2 – A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere ainda que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN.

3 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, delibere, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 21/02/2018, nos termos da qual se refere:

“O prédio rústico n.º 46, secção DD, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço florestal, área florestal de produção, de acordo com o Artigo 34.º do regulamento do P.D.M. e

servidão da Reserva Ecológica Nacional, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2000, de 24 de junho". _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de março de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de agosto que não se opõe à constituição de compropriedade ou à ampliação do número de compartes relativamente ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sobral de Monte Agraço sob o número 3638 e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 46, Secção DD, da freguesia de Santo Quintino. _____

Deliberou, ainda, que a emissão de parecer favorável não significa concordância com a edificação, loteamento ou urbanização, devendo sempre ser respeitado o regime do PDM, da REN ou RAN. _____

Deliberou, também, que deverá constar da certidão a emitir reprodução da informação dos serviços técnicos do Município, datada de 21/02/2018, nos termos da qual se refere: _____

"O prédio rústico n.º 46, secção DD, da freguesia de Santo Quintino está inserido em espaço florestal, área florestal de produção, de acordo com o Artigo 34.º do regulamento do P.D.M. e servidão da Reserva Ecológica Nacional, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2000, de 24 de junho". _____

III

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

1.1 – Recrutamento de trabalhadores - carreira e categoria de Assistente Operacional (1 posto de trabalho), destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – área funcional Pedreiro _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

"Proposta _____

Recrutamento de trabalhadores - carreira e categoria de Assistente Operacional (1 posto de trabalho), destinado à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – área funcional Pedreiro _____

Considerando que: _____

- a) O mapa de pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de 2018, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, datada de 14 de dezembro de 2017 e por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 21 de dezembro de 2017 e alterado por deliberação da Câmara Municipal, datada de 30 de janeiro de 2018 e por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 23 de fevereiro de 2018 e contém os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a

- desenvolver durante o presente ano; _____
- b) De acordo com o disposto no número 1, do artigo 30.º, do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, os serviços da Administração Pública, em face do previsto no Mapa de Pessoal, verificam a necessidade de promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho criados e não ocupados, sendo que, nos termos do número 4 do mesmo artigo, conjugado com o artigo 4.º, número 1 do Decreto – lei 209/2009, de 3 de setembro, mediante parecer favorável do órgão executivo pode proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal; _____
- b) A fundamentação para a necessidade de ocupação do posto de trabalho consta da informação da DOUA, anexa à presente proposta da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- c) Da caracterização do posto de trabalho, resulta que o mesmo configura uma necessidade permanente que justifica a autorização de abertura de um procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; _____
- d) Nos termos dos números 3, 4 e 5, do artigo 30.º, da LTFP, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito, num primeiro momento a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, sendo que em caso de impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho por estes trabalhadores pode recorrer-se a trabalhadores sem vínculo previamente constituído; _____
- e) A Carreira e Categoria de Assistente Operacional, corresponde a uma carreira do regime geral, prevista na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria número 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria número 145-A/2011, de 6 de abril; _____
- f) De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria número 83-A/2009, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal; _____
- g) A competência para autorizar o recrutamento cabe à Câmara Municipal, por força do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigos 4.º e 9.º, do Decreto – lei número 209/2009, de 3 de setembro; _____
- h) Do teor da informação da DOUA resulta que o posto de trabalho corresponde às funções de pedreiro, havendo reserva de recrutamento resultante do procedimento concursal publicado, no Diário da República número 52, 2.ª Série, de 14 de março de 2017, cujo início foi deliberado pela Câmara Municipal em 16 de janeiro de 2017; _____

14

i) O artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro estabelece que: _____

“1 - Sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna. _____

2 - A reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho, aplicando-se, com as necessárias adaptações, o disposto nos artigos 37.º e 38.º”. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal deliberou aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º, número 1, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de Junho e artigos 4.º e 9.º, do Decreto – lei número 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Atividade 11 – DOUA (Pedreiro) - previsto no mapa de pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço, com recurso à reserva interna de recrutamento resultante do procedimento concursal publicado no Diário da República número 52, 2.ª Série, de 14 de março de 2017, cujo início foi deliberado pela Câmara Municipal em 16 de janeiro de 2017. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de março de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º” _____

O Sr. Presidente em exercício informou que a presente proposta visa a celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, designadamente para um posto de trabalho – Assistente Operacional - Pedreiro. Para o efeito, referiu que a Autarquia irá recorrer à lista de reserva de recrutamento do último procedimento concursal para provimento de um posto de trabalho desta natureza, tendo em conta que a referida lista ainda se encontra válida. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º, número 1, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de Junho e artigos 4.º e 9.º, do Decreto – lei número 209/2009, de 3 de setembro, o recrutamento para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Atividade 11 – DOUA (Pedreiro) - previsto no mapa de pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço, com recurso à reserva interna de recrutamento resultante do procedimento concursal publicado no Diário da República número

52, 2.^a Série, de 14 de março de 2017, cujo início foi deliberado pela Câmara Municipal em 16 de janeiro de 2017. _____

1.2 - Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores - carreira e categoria equiparada a Assistente Técnico (2 postos de trabalho) para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto e carreira e categoria de Técnico Superior (1 posto de trabalho), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores - carreira e categoria equiparada a Assistente Técnico (2 postos de trabalho) para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto e carreira e categoria de Técnico Superior (1 posto de trabalho), para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado _____

Considerando que: _____

- a) O mapa de pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço para o ano de 2018, foi aprovado por deliberação da Câmara Municipal, datada de 14 de dezembro de 2017 e por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 21 de dezembro de 2017 e alterado por deliberação da Câmara Municipal, datada de 30 de janeiro de 2018 e por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 23 de fevereiro de 2018, e contém os postos de trabalho necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano; _____
- b) De acordo com o disposto no número 1, do artigo 30.º, do anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, os serviços da Administração Pública, em face do previsto no Mapa de Pessoal, verificam a necessidade de promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho criados e não ocupados, sendo que, nos termos do número 4 do mesmo artigo, conjugado com o artigo 4.º, número 1 do Decreto-lei 209/2009, de 3 de setembro, mediante parecer favorável do órgão executivo pode proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal; _____
- c) A fundamentação para a necessidade de ocupação dos postos de trabalho constam, respetivamente, das informações da DAF e da DECAS, anexas à presente proposta da qual fazem parte integrante para os devidos e legais efeitos; _____
- d) Da caracterização dos postos de trabalho, resulta que o de Técnico Superior configura uma necessidade permanente que justifica a autorização de abertura de um procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; _____

- e) Nos termos do disposto da LTFP, o recrutamento é feito por procedimento concursal restrito, num primeiro momento a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, sendo que em caso de impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho por estes trabalhadores pode recorrer-se a trabalhadores sem vínculo previamente constituído. Na presente situação e após publicitação de procedimento na BEP, com o Código OE201802/0686, em 21 de fevereiro de 2018, verifica-se que não foi apresentada qualquer candidatura; _____
- f) Para efeitos do disposto no artigo 57.º, número 1, alínea a) e número 3 e 58.º, número 2 da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, a necessidade de ocupação dos postos de trabalho a termo resolutivo incerto funções equiparadas a Assistente Técnico (DAF e DECAS) fundamenta-se na necessidade de substituição de trabalhadoras ausentes, durante o período de licença parental e redução de horário com fundamento em amamentação ou aleitação. Assim, estamos perante uma necessidade temporária que justifica a autorização de abertura de um procedimento concursal, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto; _____
- g) A carreira e categoria de Assistente Técnico e Técnico Superior, correspondem a carreiras do regime geral, previstas na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria número 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria número 145-A/2011, de 6 de abril; _____
- h) De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria 83-A/2009, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados, do mapa de pessoal; _____
- i) A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal cabe, à Câmara Municipal, por força do artigo 33.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de junho e artigos 4.º e 9.º, do Decreto – lei número 209/2009, de 3 de setembro. _____

Propõe-se que: _____

A Câmara Municipal delibere aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º, número 1, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de Junho e artigos 4.º e 9.º, do Decreto – lei número 209/2009, de 3 de setembro o seguinte: _____

- Autorização de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – competência 3 da DAF – área de recrutamento Licenciatura em Gestão e/ou Contabilidade e Finanças Públicas, previsto no mapa de pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço, destinado a trabalhadores detentores de um vínculo

de emprego público previamente constituído e na impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho por estes trabalhadores, destinado também a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo previamente constituído, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis. _____

- Autorização de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho equiparado à categoria de Assistente Técnico – atividade 2 da DAF e atividade 2 da DECAS, com fundamento na necessidade de substituição de trabalhadores temporariamente impedidos de prestar serviço (artigo 57.º, número 1, alínea a) e número 3 e artigo 58.º, número 2 da LTFP), com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis. _____

Sobral de Monte Agraço, 2 de março de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

O Sr. Presidente em exercício referiu que a proposta apresentada visa a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de dois postos de trabalho para assistentes técnicos e um posto de trabalho para técnico superior. Referiu que se encontravam anexas à presente proposta as informações dos serviços que consubstanciavam a necessidade dos recrutamentos, salientando que os postos de trabalho colocados a concurso - assistentes técnicos -, deverão assegurar os períodos de licenças de maternidade de duas trabalhadoras e o técnico superior, deverá, entre as demais funções, apoiar na implementação do SNC-AP. Relativamente ao posto de trabalho para técnico superior, disse ter sido publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), no dia 21 de fevereiro, um anúncio para recrutamento de um técnico superior de gestão e/ou contabilidade e finanças públicas, através da figura da mobilidade interna, porém, até à data não tinham sido rececionadas quaisquer candidaturas. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, tendo em conta a autorização para publicação na BEP, de 21 de fevereiro, disse que a proposta agora apresentada lhe parecia extemporânea, pois ainda estava a decorrer o prazo do procedimento publicitado na BEP. Perguntou porque razão os postos de trabalho para assistentes técnicos não tinham sido igualmente publicados na referida plataforma. Ainda a propósito do lugar de técnico superior em regime de mobilidade, perguntou quando é que efetivamente terminava o prazo para a apresentação de candidaturas. Finalmente, e a propósito dos procedimentos adotados, disse que gostaria que as questões por si levantadas não fossem entendidas como estando a colocar em causa a boa-fé dos serviços, no entanto, parecia-lhe que tudo estava a ser feito um pouco a correr, sendo que, na sua opinião, algumas situações deveriam ser tratadas de uma forma mais correta do ponto de vista formal. _____

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro informou que o prazo para apresentação de candidaturas terminava no dia de hoje, ou seja, 07 de março, sendo que

seriam ainda dados mais 3 dias de dilação para as candidaturas que pudessem ter sido enviadas pelo correio. Referiu, ainda, que a abertura de procedimento concursal em regime de mobilidade não carece de deliberação do executivo. No que se refere ao procedimento concursal para assistentes técnicos e porque se trata de contratos de trabalho a termo resolutivo incerto, para que possam ser publicados na referida plataforma carecem de deliberação prévia do Executivo. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que compreendia a intervenção do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos, todavia, tendo em conta a urgência das situações, foram desencadeados os procedimentos possíveis para que, de forma célere, pudessem ser resolvidas as situações. Assim, e caso o procedimento em mobilidade fique deserto, com a aprovação da presente proposta, iriam ficar asseguradas as condições para se poder proceder à abertura do respetivo procedimento de recrutamento, via Diário da República. Acrescentou que, na sua opinião, não faria qualquer sentido adiar esta situação por mais duas semanas – para a próxima reunião da Câmara Municipal – atendendo à diminuta probabilidade de serem apresentadas candidaturas. Na verdade, ao fim de dez dias de publicação na BEP ainda não tinha sido rececionada qualquer candidatura, pelo que, não acreditava, embora não fosse impossível, que até ao final do prazo, isso se viesse a verificar. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos disse que iria abster-se da votação da presente proposta pelos motivos já expostos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador do PS, aprovar, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º, número 1, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei número 35/2014, de 20 de Junho e artigos 4.º e 9.º, do Decreto – lei número 209/2009, de 3 de setembro o seguinte: _____

- Autorização de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – competência 3 da DAF – área de recrutamento Licenciatura em Gestão e/ou Contabilidade e Finanças Públicas, previsto no mapa de pessoal do Município de Sobral de Monte Agraço, destinado a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público previamente constituído e na impossibilidade da ocupação dos postos de trabalho por estes trabalhadores, destinado também a trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo previamente constituído, com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis. _____

- Autorização de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho

14

equiparado à categoria de Assistente Técnico – atividade 2 da DAF e atividade 2 da DECAS, com fundamento na necessidade de substituição de trabalhadores temporariamente impedidos de prestar serviço (artigo 57.º, número 1, alínea a) e número 3 e artigo 58.º, número 2 da LTFP), com um prazo de apresentação de candidaturas de 10 dias úteis. _____

1.3 - Atribuição de Subsídio à APEAVES – Festa do AEJICS – Comemorações dos 500 anos da concessão do Foral Manuelino à Vila de Sobral de Monte Agraço _____

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: _____

“Proposta _____

Atribuição de Subsídio à APEAVES – Festa do AEJICS – Comemorações dos 500 anos da concessão do Foral Manuelino à Vila de Sobral de Monte Agraço _____

Considerando que: _____

- a) A APEAVES, veio através do e-mail, datado de 15 de fevereiro de 2018, solicitar o apoio financeiro do Município para fazer face a despesas com a organização da Festa do AEJICS – Comemorações dos 500 anos da concessão do Foral Manuelino à Vila de Sobral de Monte Agraço a realizar no próximo dia 23 de março de 2018; _____
- b) Nos termos da alínea d), do número 2, do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a educação constitui atribuição dos Municípios; _____
- c) A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, na senda do desenvolvimento educacional do Concelho, apoia as atividades de interesse municipal que, no âmbito da educação, fomentam a concretização daquele desiderato; _____
- d) Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, nos termos do disposto na alínea u), do número 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____
- e) Em 19 de fevereiro de 2018, a Sra. Vereadora com o Pelouro da Educação despachou do seguinte modo: “À próxima reunião de Câmara. Face à importância da atividade apresentada no seio da Comunidade educativa e na vida do concelho, propõe-se a atribuição de um subsídio de €350,00 para aquisição de material para a Festa do Agrupamento”. _____

Propõe-se que: _____

1 - A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço delibere atribuir à APEAVES, o subsídio de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), como participação nas despesas a efetuar com a organização da Festa do AEJICS – Comemorações dos 500 anos da concessão do Foral Manuelino à Vila de Sobral de Monte Agraço, nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 23.º e alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ____

2 – A atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso



decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

Sobral de Monte Agraço, 02 de março de 2018 _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinado, José Alberto Quintino, Eng.º _____

A Sra. Vereadora Carla Alves referiu que a festa de final de ano letivo realizar-se-á no dia 23 de março de 2018, no último dia do 2.º período do ano letivo, sendo o tema destes festejos “As Comemorações dos 500 anos da concessão do Foral Manuelino à Vila de Sobral de Monte Agraço”. Neste sentido, disse que a proposta apresentada visa a atribuição de um subsídio, no valor de € 350,00, para aquisição de material para o referido evento. _____

Deliberação: A Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço deliberou, por unanimidade, atribuir à APEAVES, o subsídio de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), como participação nas despesas a efetuar com a organização da Festa do AEJICS – Comemorações dos 500 anos da concessão do Foral Manuelino à Vila de Sobral de Monte Agraço, nos termos do disposto na alínea d), do número 2, do artigo 23.º e alínea u), do número 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Mais deliberou, que a atribuição de subsídios carece, nos termos da lei, de prévia cabimentação e compromisso decorrente da LCPA, cuja informação se junta em anexo. _____

2. OUTROS ASSUNTOS DO INTERESSE DO MUNICÍPIO _____

2.1 - Outros assuntos do interesse do Município _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos iniciou a sua intervenção por dar conta de algumas situações. Assim, começou por dizer que na Rua 25 de Abril, junto ao número 23, em Fetais, existe uma tampa de saneamento que já há mais de um ano e meio se encontra danificada. Referiu que os moradores já tentaram reparar a tampa, todavia, acaba sempre por voltar a necessitar de novas intervenções, pelo que solicitou a atenção dos serviços para esta situação. Referiu que junto ao cruzamento de Galegos/Malveira/A-dos-Molhados/Serreira, existe sinalética a alertar para um buraco existente na via, há mais de um mês. Assim, perguntou a que se devia esta situação e qual o prazo previsto para resolução do problema. _____

Referindo-se ao Pavilhão Multisserviços solicitou um ponto de situação sobre o diferendo existente com o empreiteiro. _____

O Sr. Presidente em exercício agradeceu a informação relativa à tampa de esgoto referindo que a preocupação trazida seria transmitida aos serviços. No que concerne ao cruzamento referido, disse que devido a incrustações numa conduta de água, situação que tem provocado alguns constrangimentos ao nível da falta de pressão de água na localidade de Molhados, foi necessária a realização de várias intervenções para proceder à desobstrução da conduta e renovação de algum material de saneamento. Referiu que o buraco continua aberto para que os serviços possam monitorizar e avaliar a situação. Disse que apesar do problema parecer estar normalizado, a solução definitiva passava pela reparação de alguns troços da conduta

para que o abastecimento de água possa ser realizado em condições de absoluta normalidade. Relativamente ao Pavilhão Multisserviços informou que, na passada semana, se havia realizado uma reunião com representantes da Autarquia - Presidente, Eng.^a Carla Duarte e Dra. Manuela Castro -, representantes da empresa de advogados que está a acompanhar o processo, na pessoa do Prof. Pacheco de Amorim e do Dr. Ricardo Magalhães, bem como, representantes da empresa construtora, entre os quais o Gerente Eng.^o André Gonçalves. Referiu que ficou decidido que a obra será retomada na próxima semana, dias 12 ou 13 de março, sendo que, se aguardava a receção de um novo cronograma de trabalhos para formalizar o reinício da obra.

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos solicitou informação mais detalhada sobre esta matéria, nomeadamente, quanto ao diferencial de €50.000,00 referentes à pintura intumescente.

O Sr. Presidente em exercício informou que o empreiteiro aceitou realizar os trabalhos estipulados no caderno de encargos, sendo que irá subcontratar uma empresa para efetuar a referida pintura intumescente.

Com a anuência do Sr. Presidente em exercício, a Dra. Manuela Castro deu conhecimento que na reunião com o empreiteiro – e já referida pelo Sr. Vice-Presidente - o Sr. Presidente da Câmara disse que aquela seria a última reunião promovida pela autarquia e que caso não houvesse entendimento, seriam desencadeados todos os procedimentos para a resolução do contrato e abertura de um novo procedimento para conclusão da obra. Ficou também assente que a Autarquia não iria pagar quaisquer trabalhos a mais ou trabalhos de suprimento de erros e omissões referentes à pintura intumescente, atendendo a que, e como sempre foi defendido, tais trabalhos estavam devidamente previstos no caderno de encargos, parte integrante do contrato. Nesta reunião, e depois das partes esclarecerem um conjunto de questões ainda pendentes, ficou acordado que o empreiteiro irá remeter o novo mapa de trabalhos (entre os dias 12 e 19 de março) e que a equipa de Advogados remeterá uma minuta de uma proposta a apresentar em reunião de Câmara com o enquadramento do novo cronograma. Por fim, referiu que será dado continuidade ao contrato existente e de acordo com o caderno de encargos. Lembrou, no entanto, que no momento da apresentação da conta final, com surpresa ou falta dela, seria provável que o empreiteiro viesse apresentar um pedido de reequilíbrio financeiro, sendo que, talvez nesta altura, a Autarquia tenha de recorrer à resolução da divergência com recurso às vias judiciais.

O Sr. Presidente em exercício informou que, no âmbito de um projeto da OesteCim, está a ser desenvolvido um projeto de sinalética destinada aos estabelecimentos comerciais. Disse que o referido projeto visa a desburocratização e a agregação num único formato da sinalização obrigatória/legal afeta a estes estabelecimentos, ou seja, pretende, por um lado, uma apresentação mais organizada deste tipo de publicidade e, por outro lado, prestar informação

ao consumidor de uma forma mais simples. _____

Informou, ainda, que no âmbito da limpeza dos terrenos, num esforço final e derradeiro, o Município irá promover sessões de esclarecimentos à população. Referiu que estas sessões serão dinamizadas pelo Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) – GNR, realizando-se as mesmas nos dias: 12 de março - Auditório Municipal de Sobral de Monte Agraço; 13 de março - Junta de Freguesia de Sapataria; e 14 de março – Sede da Associação de Caçadores das Freguesias de S. Quintino e Sobral de Monte Agraço (Monfalim). _____

Deu conhecimento de que a Autarquia esteve representada na BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, de 28 de fevereiro a 4 de março, através do *stand* da OesteCim, tendo realizado uma ação promocional da Rota Histórica das Linhas de Torres. _____

Informou que devido às condições meteorológicas não tinha sido possível realizar todas as atividades previstas para a comemoração do Dia da Proteção Civil. Deste modo, referiu que as mesmas serão realizadas logo que as condições climáticas o permitam. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, na sequência da intervenção do Sr. Presidente em exercício, referiu que foram realizadas ações de sensibilização direcionadas aos alunos quanto à forma de agir em caso de sismo e ao pessoal docente e não docente relativamente ao manuseamento de extintores. Como já referido pelo Sr. Presidente em exercício, disse que o tempo não permitiu a realização de algumas iniciativas que teriam lugar nos espaços exteriores dos estabelecimentos escolares, pelo que estas serão realizadas oportunamente. _____

Informou que, no âmbito do Dia Internacional da Mulher, para além da habitual distribuição de flores, a Autarquia em parceria com o GIAV - Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima, irá realizar um *workshop* sob o tema “Igualdade de Género”, que se realizará, pelas 18 horas, do dia 8 de março, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal. _____

Informou, ainda, que no dia 1 de março foram promovidas algumas ações direcionadas aos alunos do 1.º Ciclo sobre Internet Segura, iniciativas que tiveram lugar nos Auditórios da Câmara Municipal e da Escola Básica de Santo Quintino e Sobral de Monte Agraço. _____

No âmbito do POAPMC – Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, que veio na sequência do FEAC - Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas, referiu que houve um problema no pólo recetor que fornece o Concelho - Junta de Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Matacães - Torres Vedras - com o armazenamento de alguns produtos alimentares congelados. Esta situação provocou um atraso no envio dos produtos que, tendo agora sido rececionados na sua totalidade, veio provocar uma acumulação de bens alimentares por agregado familiar. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que o programa define valores de referência em litros, porém, quando é preciso adequar estas quantidades a outras medidas, parece existir alguma dificuldade, causando transtornos e constrangimentos de várias ordens. No que diz respeito ao pólo recetor disse que a quantidade mensal excede largamente o protocolado, dificultando

toda a logística quer para esta entidade, quer para a entidade mediadora – Município. Como já referido pela Sra. Vereadora, disse que se verificaram também alguns problemas decorrentes dos concursos efetuados para fornecimento dos alimentos, sendo que os pólos receberam agora produtos de vários meses, situação que não foi fácil resolver. Ressalvou que não discordava da introdução de congelados neste programa, no entanto, alguma coisa tinha falhado, pelo que, teria que ser devidamente equacionada uma forma para que este constrangimento não voltasse a acontecer, salientando que estes são produtos que requerem condições específicas de armazenamento. Por fim, disse que a empresa que se associou à Autarquia neste programa auxiliou no armazenamento dos produtos, porém, esta foi uma situação que não pode ser assumida como regra, tendo aproveitado o momento para agradecer toda a colaboração prestada pela empresa Sabor Puro, Lda.. _____

A Sra. Vereadora Carla Alves, no âmbito da Semana da Leitura, informou que na presente data tiveram início sessões direcionadas aos alunos do 1.º Ciclo, com a escritora Margarida Botelho, na Biblioteca Municipal. _____

O Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos referindo-se às Comemorações do 25 de Abril, perguntou se já estavam definidas as iniciativas a levar a efeito. A este propósito, deixou a sugestão de se equacionarem algumas atividades dirigidas aos mais jovens, alertando para o significado desta data, tendo presente que muitos dos intervenientes ainda poderão dar testemunho na primeira pessoa. _____

O Sr. Presidente em exercício disse que concordava inteiramente com as palavras do Sr. Vereador Pedro Coelho dos Santos. Neste sentido, disse que, mais uma vez, estão a ser equacionadas iniciativas para as comemorações dignas da referida data, nomeadamente, várias atividades direcionadas aos mais jovens para que desta forma possam entender melhor o significado desta data emblemática. Disse que o programa ainda não está concluído salientando que, em colaboração com outras entidades, serão realizadas algumas iniciativas nos espaços escolares, com testemunhos reais de presos políticos. _____

O Sr. Vereador, em substituição, Joaquim Ribeiro disse que a iniciativa dos testemunhos reais é muito oportuna e de aproveitar, pois alguns dos protagonistas do 25 de Abril ainda podem dar testemunho para memória futura. _____

3. PAGAMENTOS _____

O Senhor Presidente em exercício informou a Câmara que, nos termos da competência que lhe é conferida pela alínea h), do número 1, do artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tinha autorizado o pagamento das despesas respeitantes às ordens de pagamento números 283 a 489 num valor total de € 526.987,96. _____

V

ABERTURA AO PÚBLICO

Seguidamente a reunião foi aberta ao público. _____

Ninguém desejou intervir. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata sob a forma de minuta nos precisos termos do disposto no número 1, do artigo 57.º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua excecutoriedade imediata. _____

E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício deu como encerrada a reunião quando eram 19 horas e 05 minutos, para constar se lavrou a presente ata e eu Maria Manuela Paula de Castro redigi e vou assinar junto do Sr. Presidente em exercício. _____

O Vice - Presidente e Presidente em exercício: _____

O Secretário: _____